



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Poço Verde
POÇO VERDE — SERGIPE

LEI Nº 105
DE DE JANEIRO DE 1990.

Reestrutura Quadro de pessoal e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, decre-
tou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reestruturado o quadro de pessoal, da
Prefeitura Municipal de Poço Verde, na forma dos anexos I e II
da presente Lei.

Art. 2º - O quadro de pessoal receberá seus vencimen-
tos na forma do anexo de cargos e salários.

Art. 3º - O Servidor Municipal receberá seus vencimen-
tos de acordo com a função, nível e carga horária.

Art. 4º - Os Diretores de Colégio terão direito a 40%
(quarenta por cento) sobre seu salário, de gratificação pelo
cargo.

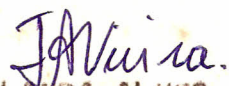
Art. 5º - Os recursos que a execução desta Lei vier a
exigir correrão por conta do vigente orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroa-
tivo a partir de 1º de janeiro de 1990.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde(SE), em
de janeiro de 1990.


CARLOS ALBERTO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


IOLANDA ALVES VIEIRA
SECRETÁRIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Poço Verde
POÇO VERDE — SERGIPE

ANEXO I - CARGOS E SALÁRIOS

CARGO	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO ATUAL	% DE AUMENTO
MERENDEIRA	50,00	100,00	100%
MARGARIDA	75,00	150,00	100%
MAGAREFF	50,00	100,00	100%
XXXXXXXXXX XXXXXX.	-	-	-
MOTORISTA	196,00	509,60	160%
AJUDANTE	80,00	160,00	100%
VIGIA	80,00	160,00	100%
GARI	100,00	300,00	200%
SERVEANTE	80,00	160,00	100%
OFFICE BOY	25,56	63,90	150%
AUX. BURAL	130,00	325,00	150%
AUX. DE ESPORTE	100,00	200,00	100%
ENCANADOR	150,00	300,00	100%
ELETRICISTA	154,00	385,00	150%
CHEFE DE DIVISÃO	250,00	625,00	150%
CHEFE DE GABINETE	625,00	1.562,50	150%
SETOR DE EMPENHO	500,00	1.250,00	150%
TESOURARIA	500,00	1.250,00	150%
AUX. ADMINIST.	100,00	250,00	150%
TELEFONISTA	60,00	150,00	150%
TÉCNICO AGRÍCOLA	? 300,00	660,00	120%



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Poço Verde
POÇO VERDE — SERGIPE

DE TRANSPORTAR

CARGO	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO ATUAL	% DE AUMENTO
PEDREIRO	224,00	560,00	150%
AUX. DE ENFERMA.	100,00	200,00	100%
MENSAGEIRO	60,00	120,00	100%
SERV. LIMPEZA	60,00	120,00	100%
BIBLIOTECÁRIO	112,50	247,50	120%
COZINHEIRA	60,00	120,00	100%
BERÇARIO	60,00	150,00	150%
AUX. SAÚDE	100,00	200,00	100%
AUX. LABORÁTÓRIO	100,00	300,00	200%
ASSIST: SAÚDE	160,00	320,00	100%
LAVANDEIRA	60,00	120,00	100%
FISCAL	80,00	160,00	100%
SETOR CONTÁBIL	200,00	400,00	100%
ALMOXARIFADO	180,00	360,00	100%
AUX. PEDREIRO	118,00	259,60	120,0%
ATEND. SAÚDE	130,00	300,00	130%
CHEFE DE MAGAREF	140,00	350,00	150%
CHEFE CURRAL	91,00	227,50	150%
COSTUREIRA	80,00	200,00	150%



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Poço Verde
POÇO VERDE — SERGIPE

ANEXO II

• PROFESSOR I

CARGA HORÁRIA: 200 Hs.

GRAU DE INST.	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO ATUAL	GRATIFICAÇÃO	% DE AUMENTO
NIVEL II A	240,00	480,00	76,80	100%
NIVEL I A	192,00	384,00	-	100%
1º GRAU COMP.	180,00	360,00	-	100%
PRIMÁRIO 1º GRAU IMCOMP.	120,00	240,00	-	100%

CARGA HORÁRIA 120 Hs.

GRAU INSTRUÇÃO	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO ATUAL	GRATIFICAÇÕES	% DE AUMENTO
NIVEL II A	150,00	300,00	48,00	100%
NIVEL I A	120,00	240,00	-	100%
1º GRAU COMP;	112,50	225,00	-	100%
PRIMÁRIO 1º GRAU IMCOMP.	75,00	150,00	-	100%

II A - 2º GRAU COMPLETO PEDAGÓGICO (ADICIONAL)

I A - 2º GRAU " " (3 ANOS)

II S - 1º GRAU "

I S - 1º GRAU INCOMPLETO